

LEI MUNICIPAL Nº 3.451/2018

DÁ NOME DE ADALTO FERREIRA DE SOUSA A QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES NETO NO JARDIM RIVIERA, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominado de “ADALTO FERREIRA DE SOUSA” a quadra de Esporte da Escola Municipal Antônio Alves Neto, localizado no Jardim Riviera, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, 18 de dezembro de 2018.

GUSTAVO MENDANHA

Prefeito